

ANEXO II- PARÂMETROS E PONDERAÇÕES A CONSIDERAR NA AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



	Critérios de Seleção	Definição dos Critérios de Seleção	Parâmetros de avaliação dos critérios e subcritérios de seleção	Ponderação dos critérios e subcritérios (%)	
				Tipologia a) do n.º 3 do Aviso	
				Sub-critérios	Critérios
Eficácia	a) Contributo da operação para o indicador de realização definido para a Prioridade de Investimento	Será avaliado o contributo da operação para o indicador definido para a Prioridade de Investimento, considerando a abrangência territorial da operação: escala de atuação de âmbito supramunicipal (mais do que um município) ou escala de atuação de âmbito Municipal.	<ul style="list-style-type: none"> - O plano abrange mais do que 5 municípios: 5 pontos - O plano abrange entre 2 a 5 municípios: 3 pontos - O plano abrange 1 município: 1 ponto 	-	10
Adequação à Estratégia Setorial	c) Contributo da operação para os objetivos da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC)	Será avaliada a intensidade do contributo da operação para os objetivos previstos na ENAAAC, medido em função do número de objetivos para os quais a operação contribui.	<ul style="list-style-type: none"> - Contributo para 3 objetivos: 5 pontos; - Contributo para 2 objetivos: 3 pontos; - Contributo para 1 objetivo: 1 ponto 	-	25
Eficácia, Sustentabilidade e Inovação	d) Contributo para a identificação e/ou correção das vulnerabilidades do território às alterações climáticas	Será avaliada a intensidade do contributo da operação para a identificação das vulnerabilidades do território e necessidades específicas face aos fenómenos de alterações climáticas registados ou cenarizados no território abrangido. Serão valorizados os estudos, planos, sistemas de informação e ações que identifiquem as vulnerabilidades do território através da inclusão das seguintes dimensões de análise e a respetiva robustez metodológica: <ul style="list-style-type: none"> - Caracterização e diagnóstico da situação de referência; - Elaboração de Modelos de Previsão e de Cenários; - Identificação de medidas de atuação corretivas para colmatar as vulnerabilidades existentes e previstas face aos modelos desenvolvidos. As operações serão valorizadas de acordo com o número de dimensões abrangidas e da robustez da metodologia associada a cada uma delas.	Desenvolvimento e adequação das dimensões de análise contempladas: <ul style="list-style-type: none"> - Contempla as três dimensões: 5 pontos; - Contempla as duas dimensões: 3 pontos; - Contempla apenas uma dimensão: 1 ponto 	10	15
			Robustez metodológica de cada uma das dimensões contempladas: <ul style="list-style-type: none"> - Contempla de forma muito adequada a(s) dimensão(ões): 5 pontos; - Contempla de forma adequada a(s) dimensão(ões): 3 pontos; - Contempla a(s) dimensão(ões) mas de forma pouco desenvolvida: 1 ponto 	5	
Eficácia, Sustentabilidade e Inovação	e) Caráter inovador e grau de replicabilidade das ações	Será avaliado o grau de inovação em termos de metodologias e tecnologias dos estudos, planos, sistemas de informação e ações face aos standards e se as mesmas são fundamentadamente adequadas aos resultados que se pretende atingir com a operação. Será também avaliado o potencial de replicabilidade dessas novas abordagens em outras situações idênticas e claramente identificadas.	Caráter inovador <ul style="list-style-type: none"> - São utilizadas novas metodologias e tecnologias face aos standards e as mesmas são fundamentadamente adequadas face aos resultados pretendidos: 5 pontos - São utilizadas novas metodologias e tecnologias face aos standards mas a fundamentação não é suficiente para demonstrar a sua adequação aos resultados pretendidos: 3 pontos - São utilizadas novas metodologias e tecnologias face aos standards mas não existe fundamentação para demonstrar a sua adequação aos resultados pretendidos ou não são aplicadas novas metodologias e tecnologias face aos standards: 0 pontos 	5	15
			Grau de replicabilidade em outras situações idênticas e claramente identificadas: <ul style="list-style-type: none"> - Sim - 5 - Não - 0 	10	
Abordagem Integrada	f) Contributo para a promoção de soluções integradas	Será avaliado o contributo da operação para a implementação de soluções integradas através do envolvimento de diferentes entidades representativas dos setores público e privado e instituições de conhecimento científico e tecnológico numa lógica de colaboração inter-institucional que promova complementaridades e sinergias e também através da articulação dos diferentes instrumentos de planeamento territorial.	Envolvimento de outras entidades que relevem diretamente para os objetivos da operação, que não municípios, evidenciada através de documento comprovativo: <ul style="list-style-type: none"> - Existência de 3 ou mais entidades parceiras: 5 pontos; - Existência de menos de 3 entidades parceiras: 3 pontos; - Não existem entidades parceiras: 0 pontos 	15	25
			Articulação de instrumentos de planeamento territorial: <ul style="list-style-type: none"> - articula com dois ou mais instrumentos - 5 pontos - articula com um instrumento - 3 pontos - sem evidência de articulação - 0 pontos 	10	
Abordagem Integrada	g) Complementaridade com ações financiadas por outros instrumentos de financiamento, nacionais e comunitário	Será avaliada a complementaridade da operação com outras ações já financiadas por outros instrumentos de financiamento, nacionais e/ou comunitários, introduzindo um fator de escala e ampliando os efeitos dessas ações.	<ul style="list-style-type: none"> - Ação complementar de outras ações realizadas anteriormente, com financiamento nacional ou comunitário, que amplie os seus efeitos e resultados: 5 pontos - Não se verifica complementaridade com outras ações realizadas anteriormente, com financiamento nacional ou comunitário, pelo facto de não contribuir para a ampliação dos seus efeitos e resultados: 0 pontos 	-	10